

ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 14 DE SETEMBRO DE 2004

PREFEITO
João Velloso
Prefeito em exercício.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 31/08/2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

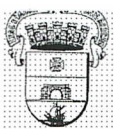
A ALTERAÇÃO DA LARGURA DE TRECHO DA DIRETRIZ DA SEGUNDA PISTA DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA DE PAIVA,, DE TRECHO DA AVENIDA AUGUSTO DE CARVALHO E DA RUA C.G.M.; ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DO TRECHO PROJETADO DA RUA OTÁVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA ;E , GRAVAME DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO JUNTO A CÂ MARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (MACROZONA1;UEU46) COMFORME PLANTA "2" ANEXA.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

EDUINO DE MATTOS

RPA CONTRÁRIO



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

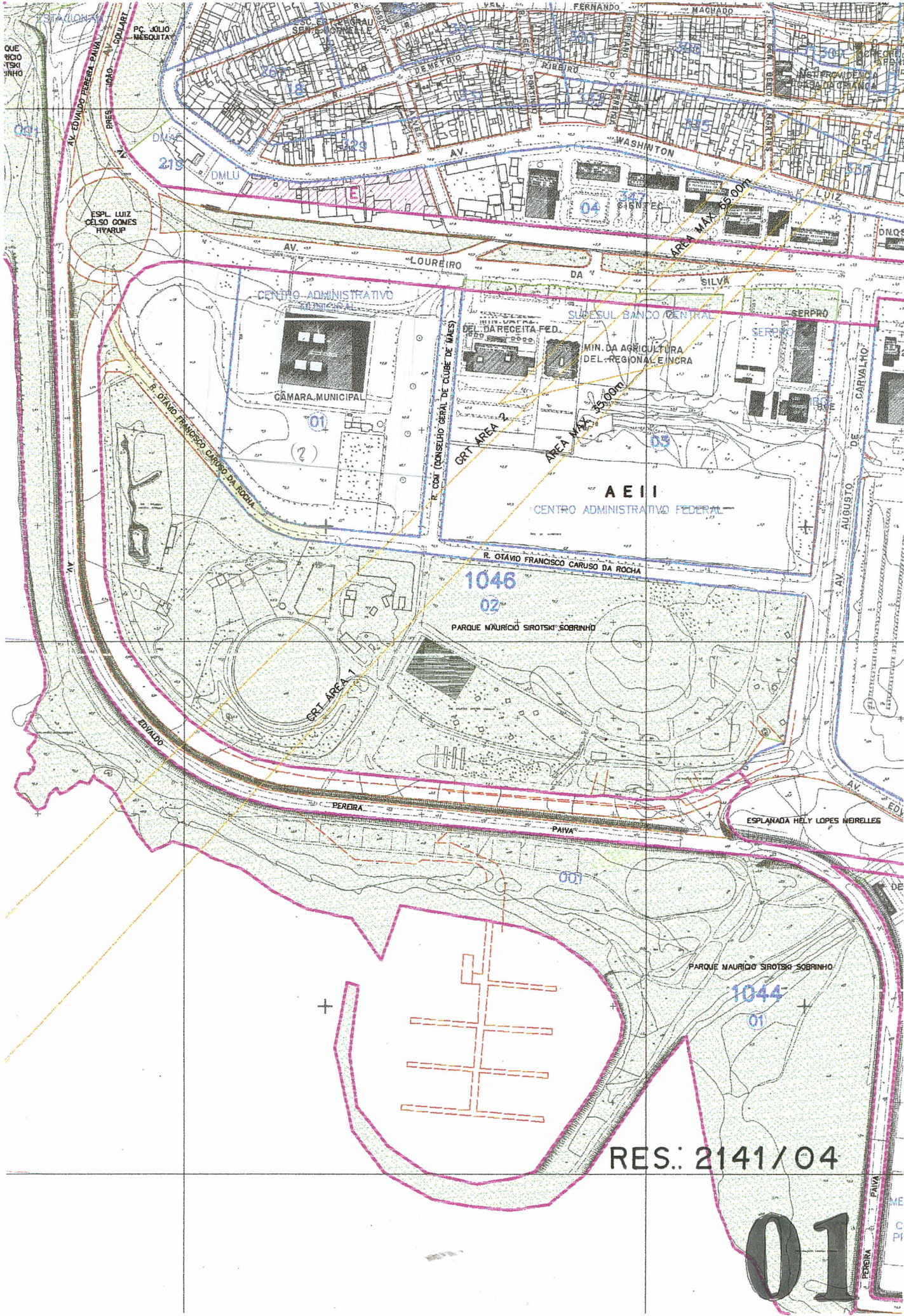
JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO JUNTO AO PARQUE MAURICIO SIROTSKI SOBRINHO E À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (CMPA) ATENDE A CONSOLIDAÇÃO FÍSICA DO REFERIDO PARQUE, A PARTIR DE ACRÉSCIMO DE SUA ÁREA, CONFORME LC.481/02 (DESLOCAMENTO DO TRECHO PROJETADO DA RUA OTÁVIO FRANCISCO CARUZO DA ROCHA); À MELHORIA DE SUA ACESSIBILIDADE E A NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO DE OFERTA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO, TANTO PARA O PARQUE QUANTO PARA O PROJETADO CENTRO LEGISLATIVO MUNICIPAL (DUPLICAÇÃO DA RUA CONSELHO GERAL DE MÃES, GRAVAME DE ANEL VIÁRIO LOCAL COM ESTACIONAMENTO OBLÍQUO AO LONGO DA SEGUNDA PISTA DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA DE PAIVA E DA AVENIDA AUGUSTO DE CARVALHO, E DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO JUNTO AO PROJETADO ANEXO DA CMPA)

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA ATRAVÉS DOS PROCESSOS 002.073007.03.0, 002.253072.00.4, 002.074714.03.1 E 001.064580.02.4

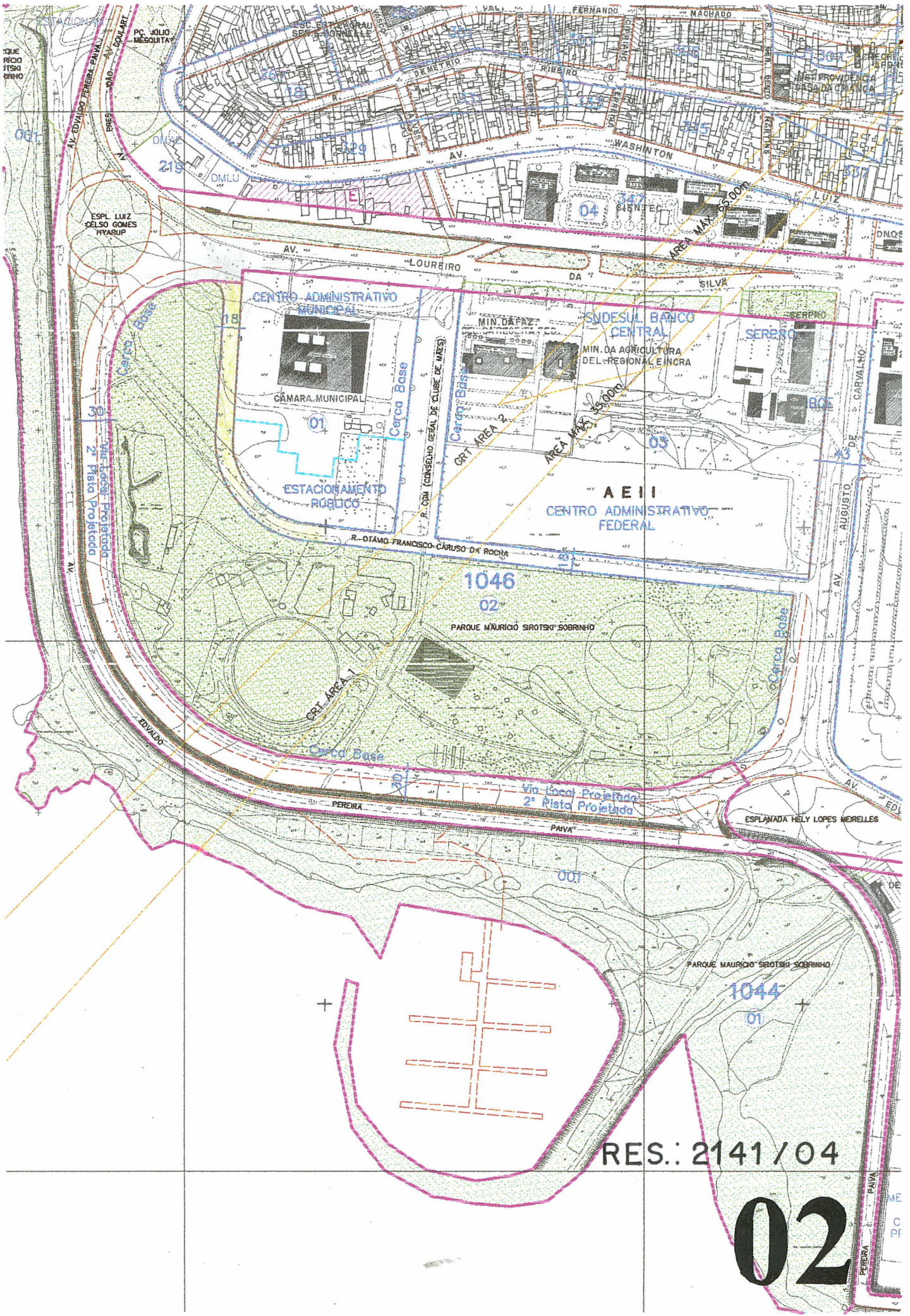
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES.: 2141/04

01



RES.: 2141 / 04

02